



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 03/2026

SIDNEI SCHAEFER (REPUBLICANOS), vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal promova o custeio e a viabilização da participação dos enfermeiros e técnicos em enfermagem concursados do posto de saúde municipal em cursos de aperfeiçoamento profissional, especialmente voltados a novas técnicas de curativos, inclusive curativos especiais, bem como proceda à aquisição de equipamento de laser terapêutico, a fim de qualificar o atendimento à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo qualificar os serviços de saúde prestados à população, mediante a capacitação contínua dos profissionais da área da enfermagem, garantindo a atualização em técnicas modernas e mais eficazes de tratamento.

A realização de cursos de aperfeiçoamento permitirá aos servidores o domínio de novas práticas, especialmente no que se refere a curativos especiais, contribuindo diretamente para a melhoria da recuperação dos pacientes.

Além disso, a aquisição de equipamento de laser terapêutico, amplamente utilizado na atualidade, possibilitará tratamentos mais rápidos e eficientes, reduzindo o tempo de cicatrização e proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes. Tal equipamento também será de grande importância no atendimento de crianças, especialmente em casos de doenças como mão-pé-boca, muito comuns nas creches, bem como em casos de herpes, proporcionando melhores resultados e maior rapidez na recuperação, além de contribuir para a redução significativa dos custos com materiais utilizados em curativos.

Diante disso, entende-se pertinente que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a implementação das medidas propostas, visando o aprimoramento dos serviços de saúde no Município.

São Vendelino/RS, 10 de abril de 2026.

VER. SIDNEI SCHAEFER
REPUBLICANOS